LEI Nº 1543/2007

"Declara de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista em Lagoa da Prata – PIBLP."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Primeira Igreja Batista em Lagoa da Prata – PIBLP**, inscrita no CNPJ nº 06.037.338/0001-02, com sede à Rua Pará, nº 329, Bairro Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal